DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

www.ibira.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Dispensas - Aviso de Abertura 2
Conselhos Municipais 3
Conselho de Desenvolvimento Municipal - CODEM 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ibirá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ibirá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.ibira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ibirá
CNPJ 45.158.193/0001-41
Avenida Felix Haffid José Gattaz, 715 - Centro
Telefone: (17) 3551-9900
Site: www.ibira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira

Câmara Municipal de Ibirá
CNPJ 51.840.593/0001-35
Rua Cônego Teodoro Bea, 1204 - Centro
Telefone: (17) 3551-1422
Site: www.camaraibira.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ibirá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ibira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Dispensas - Aviso de Abertura

ATOS DO EXECUTIVO

EXTRATO DO AVISO DE CONTRATAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/25 – PROCESSO Nº 084/25.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá.

OBJETO: Contratação de profissional habilitado para prestação de serviços técnicos especializados em segurança contra incêndio.

Propostas devem ser enviadas por e-mail até a data limite de 02/09/2025 às 16:00 horas (horário de Brasília - DF).

Edital completo pelo site: www.ibira.sp.gov.br

Informações e envio de propostas pelo e-mail: licitacao2@ibira.sp.gov.br ou informações pelo telefone (17) 3551-9900, com o Sr. Gustavo Dias, de segunda à sexta das 8h às 16h.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá, em 28 de agosto de 2025.

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO “BISCOITO” - PREFEITO MUNICIPAL

.....

Conselhos Municipais

Conselho de Desenvolvimento Municipal - CODEM

ATA DA 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTE A APROVAÇÃO DA ALTERAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 2.588/2022, ARTIGO 291, INCISO IV.

Aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas, nas dependências do Auditório do Balneário Evaristo Mendes no distrito de Termas de Ibirá, realizou-se a **1ª Audiência Pública** para apreciação e votação referente à **alteração da Lei Complementar nº 2.588/2022, especificamente quanto ao artigo 291, inciso IV**, em razão da necessidade de revisão e adequação do Plano Diretor vigente.

A audiência foi convocada em cumprimento às exigências legais de participação popular e transparência na gestão pública, contando com a presença de munícipes, representantes da sociedade civil organizada e autoridades locais.

Inicialmente, foi destacado que a proposta de alteração havia sido previamente analisada e deliberada pelo **Conselho Municipal de Desenvolvimento – CODEM**, conforme ata anexa, tendo o mesmo emitido **parecer favorável** diante da viabilidade técnica apresentada pela **Secretaria Municipal de Serviços Urbanos**.

Aberta a palavra aos presentes, foi oportunizado o debate e manifestação acerca do tema em pauta. Após as devidas considerações, foi colocada em votação a proposta de alteração do dispositivo legal mencionado.

Registrou-se que a votação foi **unânime pela aprovação da alteração do artigo 291, inciso IV, da Lei Complementar nº 2.588/2022**, não havendo qualquer manifestação contrária entre os participantes.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a audiência, e para constar, eu, **Gabrielli Fernanda Amado**, lavrei a presente Ata de Audiência Pública, que será assinada por mim e pelos demais presentes que assim desejarem.

Ibirá/SP, 11 de agosto de 2025.

1

Gabrielli Fernanda Amado

Responsável pela Audiência Publica

Assinatura dos presentes na Audiência:

2

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto
Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41
Ibirá, Terra das Águas

Lista de Presença

ASSUNTO: alteração da lei do Plano Diretor – 1ª REUNIÃO **DATA:** 11/08/2025

LOCAL: Auditório Balneário Evaristo Mendes **HORÁRIO:** 19:00

Nome	Cargo	Telefone	Email	Assinatura
Gabrielle Amado	Diretor Executivo	17981333388	gabrielleamado@hotmail.com	
[illegible]		11 98227-1436	[illegible]	
Gabriel D. Cabrera Medeiros	Líder Agrícola	17 98215 5186	gabrielcabrera.medeiros@gmail.com	

ATA DA 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTE À APROVAÇÃO DA ALTERAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 2.588/2022, ARTIGO 291, INCISO IV

Aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas, nas dependências do Auditório da Secretaria Municipal de Educação do município de Ibirá/SP, realizou-se a 2ª Audiência Pública para apreciação e votação referente à alteração da Lei Complementar nº 2.588/2022, especificamente quanto ao artigo 291, inciso IV, em razão da necessidade de revisão e adequação do Plano Diretor vigente.

A audiência foi convocada em cumprimento às exigências legais de participação popular e de transparência na gestão pública, contando com a presença de munícipes, representantes da sociedade civil organizada e autoridades locais.

Foi ressaltado que esta audiência possui o mesmo objetivo da primeira, realizada em 11 de agosto de 2025, reiterando-se que a proposta de alteração havia sido previamente analisada e deliberada pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento – CODEM, conforme ata já apresentada, tendo sido emitido parecer favorável diante **da** viabilidade técnica apresentada pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Aberta a palavra aos presentes, foi oportunizado o debate e manifestação acerca do tema em pauta. Após as devidas considerações, foi novamente colocada em votação a proposta de alteração do dispositivo legal mencionado.

Registrou-se que a votação foi unânime pela aprovação da alteração do artigo 291, inciso IV, da Lei Complementar nº 2.588/2022, não havendo qualquer manifestação contrária entre os participantes.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a audiência e, para constar, eu, **Gabrielli Fernanda Amado**, lavrei a presente Ata de Audiência Pública, que será assinada por mim e pelos demais presentes que assim desejarem.

Ibirá/SP, 20 de agosto de 2025.

1

Gabrielli Fernanda Amado

Responsável pela Audiência Pública

Assinatura dos presentes na Audiência:

IBIRÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Paço Municipal
Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

Lista de Presença

ASSUNTO: Alteração da Lei do Plano Diretor - 2ª REUNIÃO — **DATA:** 20/08/2025

LOCAL: — **HORÁRIO:** 19:00

Nome	Cargo	Telefone	Email	Assinatura
Gabrielli Amado	Diretor Executivo	11 981333388	Gabriellimamado@hotmail.com	
Erica R. Sebastião	Doméstica	17 997627513	Ericasebastiao@hotmail.com	Erica
Alice H. Nishiyama Madalena	Aposentada	11. 98627. 1467	alicehn@uol.com.br	
Jamil Magdaleno Dias	APOSENTADO	11 - 98227 - 1436	jamilmadalena@uol.com.br	
Samuel [illegible] de Seixas	Analista Contábil	17- 99662-0925	seixas.samuel@gmail	
José Kyoshi Rey	Assessor ESPE	17 99272 -7487	Tatabira28@gmail.com	
Mulena Lima Silva	Bancária	17 99180 5264	mulena.limasilva88@gmail.com	
[illegible]	Empresário	19 981187454	[illegible]	